CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 105, de 2016.
EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 3, AO PROJETO DE LEI N º 51 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador Paulo Porto/PCdoB e Vanderlei do Conselho/PSC

RELATOR: Vereador Luiz Frare/PDT

EMENTA: Ao Projeto de Lei nº 51/2016 que "Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE e dá outras providências".

Parecer Favorável

I. Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Salas das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de julho de 2016